

PORTARIA Nº 544/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a declaração de suspeição do 6º Promotor de Justiça de Gurupi, nos termos do OFÍCIO Nº 390/2019 – Inquérito Civil Público nº 041/2014 – 8PJM, de 16 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010281801201912;

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

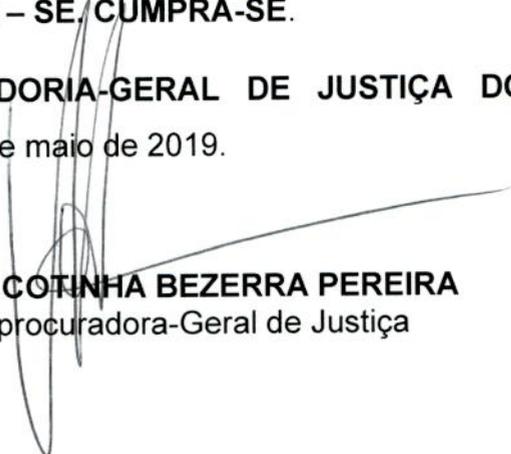
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 006/2017, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2014, oriunda da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça